



Mensagem nº 236 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 3.819, de 2020, aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional, que “Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, para estabelecer critérios de outorga mediante autorização para o transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros; e dá outras providências”.

Senado Federal, em 16 de dezembro de 2021.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal